



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SUGESTÃO DE EMENDA Nº 03 À LOA 2009 – PLN 38/2008-CN

Área Educação

Unidade Orçamentária: Ministério da Educação (26.101)

Sequencial da despesa: 006043

Ação: Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - Nacional

Funcional Programática: 12.363.1062.1H10.0001 – Nacional

Valor: R\$ 150 milhões – R\$ 120 milhões em investimento (GND 4) e R\$ 30 milhões em custeio (GND 3)

Modalidade de Aplicação: 90 – Aplicação Direta

Cancelamento Compensatório: Sequencial 020000 – Reserva de Recursos

Justificação:

É patente a necessidade de mais escolas profissionalizantes no País, face ao crescimento da economia brasileira. Para atender essa demanda, cada vez maior, por mão de obra qualificada, é mister que se implante o maior número possível de escolas formadoras de profissionais técnicos especializados de nível médio.

Sala da Comissão, em de novembro de 2008.

Deputada **ANGELA PORTELA**